ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 12 / 06 / 24
Presidente

INDICAÇÃO N.º 383/2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Que sejam colocadas placas informativas com código QR nas ruas, praças, monumentos, estátuas, pontos históricos, naturais e culturais da cidade que direcionem o visitante a uma página na internet da Prefeitura ou da Fundação Mário Peixoto com informações sobre o lugar e a pessoa homenageada, com textos em português e inglês bem como ferramentas de acessibilidade."

JUSTIFICATIVA

É lamentável que, em pleno século XXI, com a popularização das tecnologias de comunicação, Mangaratiba ainda não tenha placas informativas com código QR nas suas ruas, praças, avenidas, mirantes, monumentos, estátuas, pontos de interesse histórico, natural e cultural que possam direcionar o internauta a uma página da Prefeitura (ou da Fundação Mário Peixoto) com informações sobre o lugar e/ou da pessoa homenageada, a qual contenha textos em português e inglês bem como as indispensáveis ferramentas de acessibilidade.

Tal como o Rio de Janeiro vem desenvolvendo o projeto "Aqui tem memória", o qual tem como objetivo resgatar e valorizar a história da cidade, torna-se indispensável a elaboração de um projeto nesse sentido juntamente com todas as secretarias competentes, o que certamente ajudará no desenvolvimento turístico de Mangaratiba, além da preservação das lembranças sobre o passado do nosso Município.

APROVADO
Em 12 JUN 2024
Presidente

Mangaratiba, 06 de junho de 2024.

VEREADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba